



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

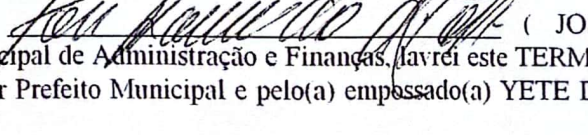
## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **YETE DO NASCIMENTO CASTELO BRANCO**, brasileira, casada, professora, RG nº 42067095-5, SSP-MA, expedida em 30/03/1995, CPF nº 268.067.543-68, residente e domiciliado(a) na rua Bernardo Lima, 1231, centro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS**, com lotação **NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

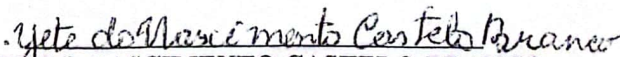
O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.E./88.

Para constar eu,  ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) YETE DO NASCIMENTO CASTELO BRANCO.

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

  
**YETE DO NASCIMENTO CASTELO BRANCO.**  
CPF nº 268.067.543-68

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

- Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação
- expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **PATRÍCIA SILVA SOUSA**, brasileira, solteira, Professora, RG nº 24688382003-1, SSP-MA, expedida em 19/05/2003, CPF nº 027.592.903-52, residente e domiciliado(a) na rua Benedito Vicente de Sousa, 83, Magalhães de Almeida - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NO POVOADO COQUEIRO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) PATRÍCIA SILVA SOUSA.

São Bernardo – MA. 15 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

*Patrícia Silva Sousa*  
**PATRÍCIA SILVA SOUSA.**  
CPF nº 027.592.903-52

MUNICÍPIO :

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado” . .



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **DULCINEIA DE GOIS SOUSA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 17416493-9, SSP-MA, expedida em 17/11/1993, CPF nº 796.984.923-72, residente e domiciliado(a) na rua São Bernardo - Ma. 104, faveira, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F./88.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) **DULCINEIA DE GOIS SOUSA**.

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

*Dulcineia de Gois Sousa*  
**DULCINEIA DE GOIS SOUSA.**  
CPF nº 796.984.923-72

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado ”.



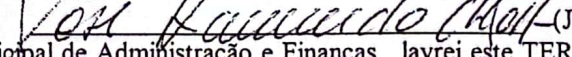
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIA ELIANE CAMILO DE ANDRADE COSTA**, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, RG nº 1.418.627, SSP-PI, expedida em 04/10/05, CPF nº 919.773.203-68, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Cajueiro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

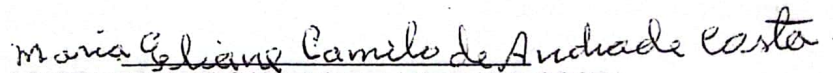
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

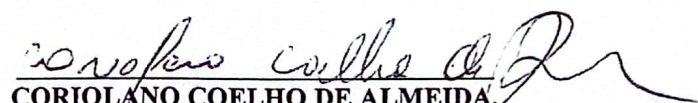
Para constar eu,  (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MARIA ELIANE CAMILO DE ANDRADE COSTA.

São Bernardo – MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

**EMPOSSADO:**

  
**MARIA ELIANE CAMILO DE ANDRADE COSTA.**  
CPF nº 919.773.203-68

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA,**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO**  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

**TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.**

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **RAIMUNDA NONATA DA COSTA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 1.277.737, SSP-PI, expedida em 29/11/1991, CPF nº 476.841193-20, residente e domiciliado(a) na av. Abreu, s/n, bairro Abreu, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com lotação **NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( **JOSE RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **RAIMUNDA NONATA DA COSTA**.

São Bernardo - MA, 06 de fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

*Raimunda Nonata da Costa*  
**RAIMUNDA NONATA DA COSTA.**  
CPF nº 476.841193-20

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, RG nº 23096872002-8, SSP-MA, expedida em 07/11/2002, CPF nº 025.379.053-00, residente e domiciliado(a) na travessa da Paz, 15, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação **NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, João Raimundo da Costa (JOSE RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA SANTOS.

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006..

EMPOSSADO:

JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA SANTOS  
**JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA SANTOS.**  
CPF nº 025.379.053-00

MUNICÍPIO :

Coriolano Coelho de Almeida  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



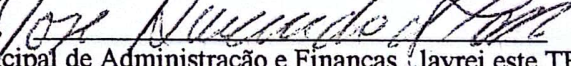
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **EVANDA MARIA VIEIRA E SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, RG nº 4820993-7, SSP-MA, expedida em 01/03/1993, CPF nº 789.721.593-87, residente e domiciliado(a) na zona rural, Cabeceira do Bomfim, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE, com lotação NA SEDE DE SÃO BERNARDO - MA**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

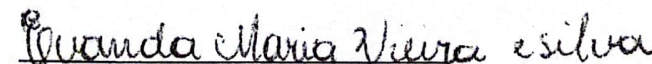
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) EVANDA MARIA VIEIRA E SILVA.

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006

**EMPOSSADO:**

  
**EVANDA MARIA VIEIRA E SILVA.**  
CPF nº 789.721.593-87

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

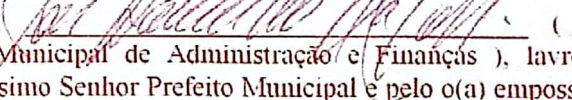
\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ROSILENE SILVA ARAÚJO**, brasileira, casada, professora, RG nº 909.814, SSP-MA, expedida em 16/02/1984, CPF nº 265859522-00, residente e domiciliada na zona rural, Povoado Nova Esperança, São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **ROSILENE SILVA ARAÚJO**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**ROSILENE SILVA ARAÚJO**,  
CPF nº 265859522-00

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**,  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **KLEBIA MARA GOIS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 2.271.884, SSP-PI, expedida em 19/junho/2001, CPF nº 848.079.983-91, residente e domiciliada na rua São Bernardo, 104, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA LOCALIDADE VILA SÃO JOSÉ**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **KLEBIA MARA GOIS DE OLIVEIRA**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

*Klebia Mara Gois de Oliveira*  
**KLEBIA MARA GOIS DE OLIVEIRA.**  
CPF nº 848.079.983-91

MUNICÍPIO :

*Coriano Coelho de Almeida*  
**CORIANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **LUANA MARQUES DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, professora, RG nº 1.961.849, SSP-PI, expedida em 23/03/1998, CPF nº 916.242.663-04, residente e domiciliada na zona urbana, Conjunto Raimundo Marques, quadra "G", casa 25, Luzilândia - Pi, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO SÃO RAIMUNDO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

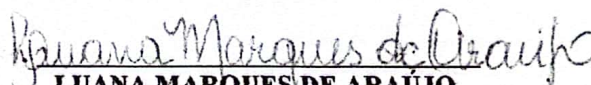
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

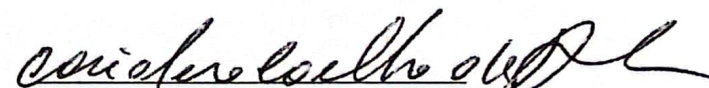
Para constar eu,  ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) LUANA MARQUES DE ARAÚJO.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**LUANA MARQUES DE ARAÚJO.**  
CPF nº 916.242.663-04

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.

nao serve como cargo



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **LUZIA MAGALHÃES DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 27199894-6, SSP-MA, expedida em 10/05/1994, CPF nº 407.884.313-15, residente e domiciliado(a) na rua Cônego Nestor, 481, centro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVE II com lotação ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO PALMEIRAS**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) **LUZIA MAGALHÃES DA SILVA**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

*Luizia Magalhães da Silva*  
**LUZIA MAGALHÃES DA SILVA.**  
CPF nº 407.884.313-15

MUNICÍPIO :

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N.º 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **LEILA DA SILVA VIANA**, brasileira, casada, professora, RG nº 20193212002-28, SSP-MA, expedida em 08/04/02, CPF nº 539.987.401-72, residente e domiciliado(a) na rua Manoel Monteiro, s/n, bairro fogueirão, Santa Quitéria do Maranhão-Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO MARU**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F. 88.

Para constar eu, José Raimundo da Costa ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) LEILA DA SILVA VIANA.

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

Leila da Silva Viana

LEILA DA SILVA VIANA.  
CPF nº 539.987.401-72

MUNICÍPIO:

Coriolano Coelho de Almeida  
CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA.

Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MÁRCIO VASCONCELOS GARCIA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de administração, RG nº 16575542001-9, SSP-MA, expedida em 08/03/2001, CPF nº 017.712.163-79, residente e domiciliado(a) na av. Hermelinda Pedrosa, 23, centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 08, de 10 de maio de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação **NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MÁRCIO VASCONCELOS GARCIA.

São Bernardo - MA, 15 DE MAIO DE 2006.

**EMPOSSADO:**

*Márcio Vasconcelos Garcia*  
**MÁRCIO VASCONCELOS GARCIA.**  
CPF nº 017.712.163-79

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



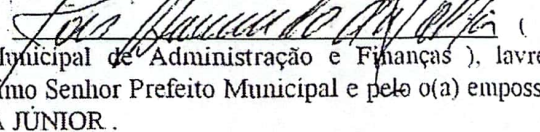
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALBERTO MORAES VIANA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 89554598-5, SSP-MA, expedida em 16/04/1998, CPF nº 562855743-91, residente e domiciliada na rua Duque de Caxias, 580, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.


O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) FRANCISCO ALBERTO MORAES VIANA JÚNIOR .

São Bernardo - MA, 06 de fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

  
FRANCISCO ALBERTO MORAES VIANA JÚNIOR.  
CPF nº 562855743-91

MUNICÍPIO :

  
CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA.  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO MARQUES**, brasileiro, casado, vigia, RG nº 3.467.397, SSP-PI, CPF nº 118.743.038-27, residente e domiciliado(a) na av. Abreu, s/n, bairro Abreu, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA**, com lotação **NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) RAIMUNDO NONATO MARQUES.

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

EMPOSSADO:

*Raimundo Nonato Marques*  
**RAIMUNDO NONATO MARQUES.**  
CPF nº 118.743.038-27

MUNICÍPIO:

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal: " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **FRANCISCO AMORIM DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 1.646.810, SSP-PI, expedida em 23 de outubro de 1995, CPF nº 840.676.243-87, residente e domiciliado(a) na rua Santo Antonio, 331, Magalhães de Almeida-Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS, com lotação NA ZONA RURAL, POVOADO COQUEIRO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) FRANCISCO AMORIM DA SILVA.

São Bernardo – MA, 06 de fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

*Francisco Amorim da Silva*  
**FRANCISCO AMORIM DA SILVA.**  
CPF nº 840.676.243-87

MUNICÍPIO :

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIA ALCIONEIDE DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, RG nº 045416695-8, SSP-MA, expedida em 25/11/1999, CPF nº 807580293-49, residente e domiciliado(a) na rua Bernardo Lima, 2175, bairro Faveira, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com lotação **NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO COQUEIRO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

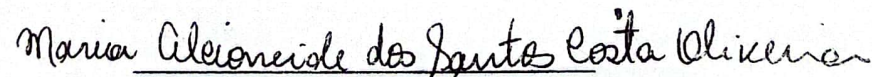
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.


Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **MARIA ALCIONEIDE DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**MARIA ALCIONEIDE DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA.**  
CPF nº 807580293-49

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIA DE DEUS LOPES SOUSA**, brasileira, solteira, professora, RG nº RG nº 695.268, SSP-PI, expedida em 12/JAN/1984, CPF nº 273.796.043-68, residente e domiciliado(a) na Quadra "G", casa 23, Conjunto Raimundo Marques, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, POVOADO PEDRINHAS DA BEIRA DO RIO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F./88.

Para constar eu, José Raimundo da Costa ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MARIA DE DEUS LOPES SOUSA .

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

Maria de Deus Lopes Sousa  
**MARIA DE DEUS LOPES SOUSA.**  
CPF nº 273.796.043-68

**MUNICÍPIO :**

Coriolano Coelho de Almeida  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



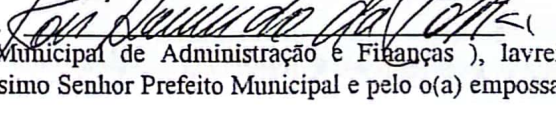
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ÉRIKA VIEIRA CANDEIRA**, brasileira, solteira, professora. RG nº 13366712000-0. SSP-MA, expedida em 15/02/2000. CPF nº 948.468.043-72, residente e domiciliada na zona rural, canto do arrodeio. São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO PEDRINHAS DA BEIRA DO RIO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

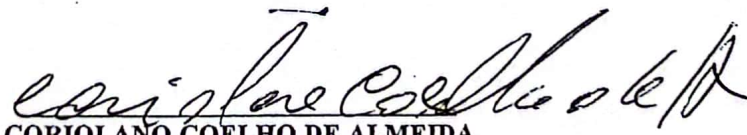
Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Exceientíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **ÉRIKA VIEIRA CANDEIRA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

  
**ÉRIKA VIEIRA CANDEIRA**.  
CPF nº 948.468.043-72

MUNICÍPIO :

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**.  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



09 11 2009  
Francisca Janis Sousa



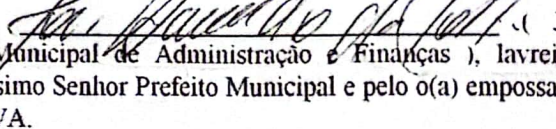
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 46523095-4, SSP-MA, expedida em 22/04/1999, CPF nº 970.285.923-91, residente e domiciliada na zona rural, Povoado São Raimundo, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO SÃO RAIMUNDO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

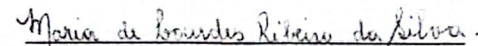
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA.**  
CPF nº 970.285.923-91

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **JOSÉ VALDIR SPÍNDOLA** brasileiro, casado, professor, RG nº 169.426, SSP-PI, expedida em 23/set/1986, CPF nº 138.331.113-72, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Currais, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUES**, com lotação **CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **JOSÉ VALDIR SPÍNDOLA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

  
**JOSÉ VALDIR SPÍNDOLA**.  
CPF nº 138.331.113-72

MUNICÍPIO :

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**.  
Prefeito


\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **LUCIANA SILVA SOUSA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 16653702001-0, SSP-MA, expedida em 17/03/2001, CPF nº 953.618.803-10, residente e domiciliada na rua Benedito Vicente de Sousa, 83, Magalhães de Almeida - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NO POVOADO COQUEIRO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

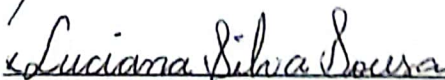
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSE RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **LUCIANA SILVA SOUSA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

  
**LUCIANA SILVA SOUSA,**  
CPF nº 953.618.803-10

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA,**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



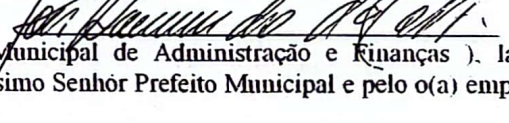
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MAGNA VIEIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, professora, RG nº 1.332.186, SSP-MA, expedida em 24/10/1988, CPF nº 406731703-49, residente e domiciliado(a) na Av. Abreu, Bairro Abreu, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com lotação **NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **MAGNA VIEIRA DE CARVALHO**.

São Bernardo - MA, 06 de janeiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**MAGNA VIEIRA DE CARVALHO.**  
CPF nº 406731703-49

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



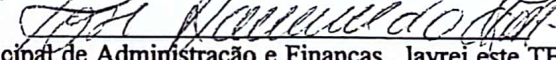
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**COROLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **JOSÉ OSMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vigia, RG nº 88246198-2, SSP-MA, expedida em 04/03/1998, CPF nº 843241203-15, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Buriti dos Ferreiras, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 05, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **DE VIGIA**, com lotação **NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO BAIXA GRANDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

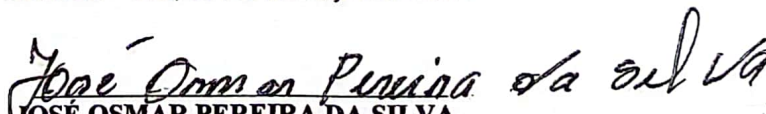
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.


Para constar eu,  (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) JOSÉ OSMAR PEREIRA DA SILVA.

São Bernardo – MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

EMPOSSADO:

  
JOSÉ OSMAR PEREIRA DA SILVA.  
CPF nº 843241203-15

MUNICÍPIO:

  
CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO MARQUES**, brasileiro, casado, vigia, RG nº 3.467.397, SSP-PI, CPF nº 118.743.038-27, residente e domiciliado(a) na av. Abreu, s/n, bairro Abreu, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA**, com lotação **NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) RAIMUNDO NONATO MARQUES.

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

**EMPOSSADO:**

*Raimundo Nonato Marques*  
**RAIMUNDO NONATO MARQUES.**  
CPF nº 118.743.038-27

**MUNICÍPIO:**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **FRANCISCA MARIA FARIAS LIMA**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, RG nº 000008680393-0, SSP-MA, expedida em 21/08/2005, CPF nº 732.794.713-20, residente e domiciliado(a) na rua Armando Candeira, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.


Para constar eu, \_\_\_\_\_ (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) FRANCISCA MARIA FARIAS LIMA.

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

EMPOSSADO:

  
**FRANCISCA MARIA FARIAS LIMA.**  
CPF nº 732.794.713-20

MUNICÍPIO:

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



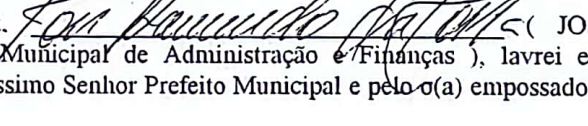
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **CARLENE CARVALHO ALVES**, brasileira, solteira, professora. RG nº 1.356.411. SSP-PI, expedida em 12/08/92, CPF nº 820.798.973-49, residente e domiciliada na zona rural povoado Alto Bonito São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA LOCALIDADE SÃO BENEDITO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005. publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) **CARLENE CARVALHO ALVES**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

  
**CARLENE CARVALHO ALVES.**  
CPF nº 820.798.973-49

MUNICÍPIO :

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 123657199-9, SSP-MA, expedida em 29/09/1999, CPF nº 949.205.243-15, residente e domiciliado(a) na rua das Orquídeas, s/n, bairro Araça, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO CURRAIS**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F./88.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA.

São Bernardo – MA. 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

*Carlos Alberto Pereira de Sousa*  
**CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA.**

CPF nº 949.205.243-15

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado ”.



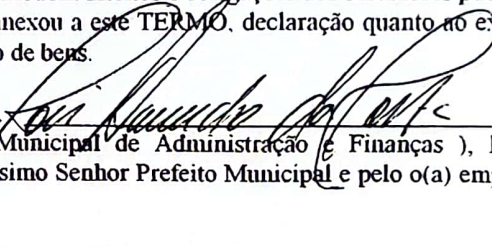
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) **BRUNO SPINDOLA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 22835322002-0. SSP-MA, expedida em 13/08/2002. CPF nº 011.008.923-54, residente e domiciliada na na zona rural, povoado Melancias, Magalhães de Almeida - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO MORRO DA ANINGA**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) BRUNO SPINDOLA CARVALHO.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro da 2006.

EMPOSSADO:

  
**BRUNO SPINDOLA CARVALHO.**  
CPF nº 011.008.923-54

MUNICÍPIO :

  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 -- Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



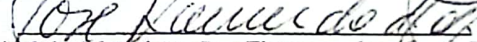
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N º 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **FABRÍCIO DAMASCENA SILVA**, brasileiro, solteiro, vigia, RG nº 54767796-0, SSP-MA, expedida em 03/04/1996, CPF nº 955.536.653-53, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Cigana, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO COQUEIRO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

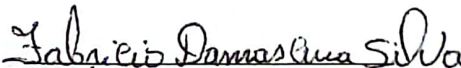
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) FABRÍCIO DAMASCENA SILVA.

São Bernardo – MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

**EMPOSSADO:**

  
**FABRÍCIO DAMASCENA SILVA.**  
CPF nº 955.536.653-53

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **CLISTHENES JOSÉ COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, vigia, RG nº 17441462001-6, SSP-MA, expedida em 26/03/2001, CPF nº 011.508.143-73, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Coqueiro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) **CLISTHENES JOSÉ COSTA SILVA**.

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

EMPOSSADO:

*Clístenes José Costa Silva*  
**CLISTHENES JOSÉ COSTA SILVA.**

CPF nº 011.508.143-73

MUNICÍPIO :

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**

Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO SILVA**, brasileiro, solteiro, vigia., RG nº 1.986.140; SSP-PI, expedida em 24.03.1998, CPF nº 967.859.263-00. residente e domiciliado(a) na rua Carmem Leite, 233, Luzilância - Pi. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA** com lotação **NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO; que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO SILVA.

São Bernardo – MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

EMPOSSADO:

*Francisco das Chagas Brito Silva*  
FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO SILVA.  
CPF nº 967.859.263-00

MUNICÍPIO :

*Coriolano Coelho de Almeida*  
CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir; formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.





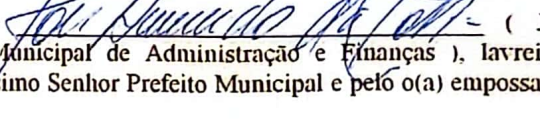
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ISABELA MARIA CARVALHO SILVA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 96555298-5, SSP-MA, expedida em 01/06/1998, CPF nº 917945873-49, residente e domiciliada na zona rural, Povoado São Raimundo, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO SÃO RAIMUNDO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **ISABELA MARIA CARVALHO SILVA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**ISABELA MARIA CARVALHO SILVA**,  
CPF nº 917945873-49

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**,  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **RAQUEL COSTA FREIRE**, brasileira, casada, professora, RG nº 52790196-2, SSP-MA, expedida em 16/02/1996, CPF nº 827.086.493-63, residente e domiciliada na zona rural, povoado Porções, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO CURRAIS**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSE RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **RAQUEL COSTA FREIRE**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**RAQUEL COSTA FREIRE.**  
CPF nº 827.086.493-63

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



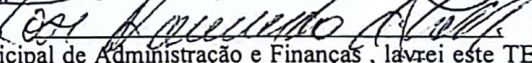
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **IVANILDO REIS DE BARROS**, brasileiro, solteiro, vigia, RG nº 85153097-4, SSP-MA, expedida 22/12/1997, CPF nº 007.565.623-09, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Baixa Grande, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS., com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

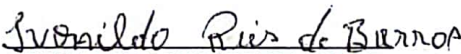
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.


Para constar eu,  (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) IVANILDO REIS DE BARROS.

São Bernardo - MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

EMPOSSADO:

  
IVANILDO REIS DE BARROS.  
CPF nº 007.565.623-09

MUNICÍPIO :

  
CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA.  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIA SOLANGE SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, professora, RG nº 64567496-6, SSP-MA, expedida em 20/07/1999. CPF nº 893.274.893-49, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Coqueiro. São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA, com lotação ZONA RURAL, POVOADO COQUEIRO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F./88.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) **MARIA SOLANGE SILVA DO NASCIMENTO**.

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

*Maria Solange Silva do Nascimento*  
**MARIA SOLANGE SILVA DO NASCIMENTO.**  
CPF nº 893.274.893-49

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



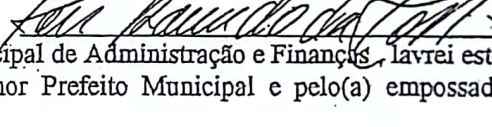
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.,

CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **OSÉ MARIA GARCES SILVA**, brasileiro, casado, vigia, RG nº 96558798-3, SSP-MA, expedida em 01/06/1998, CPF nº 006.891.513-65, residente e domiciliado(a) na rua Eliete Pereira dos Santos, 72, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 05, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA**, com lotação NA **CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

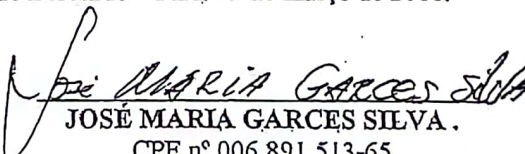
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  (OSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) OSÉ MARIA GARCES SILVA.

São Bernardo - MA, 02 de março de 2006.

EMPOSSADO:

  
OSÉ MARIA GARCES SILVA.  
CPF nº 006.891.513-65

MUNICÍPIO :

  
CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA.  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

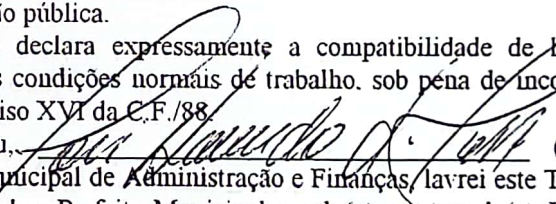
## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) **JODETE MENDONÇA COUTO**, brasileira, solteira, professora. RG nº 1.185.796, SSP-MA. expedida em 19/04/90, CPF nº 463.042.823-20, residente e domiciliado(a) na Quadra "I", casa 13, Conjunto Raimundo Marques, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F./88.

Para constar eu,  ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) JODETE MENDONÇA COUTO.

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

  
**JODETE MENDONÇA COUTO.**  
CPF nº 463.042.823-20

MUNICÍPIO :

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **PAULO FRANCALINO DA ROCHA NETO**, brasileiro, casado, professor, RG nº 32823794-9, SSP-MA, expedida em 25/11/1994, CPF nº 730.217.923-91, residente e domiciliado(a) na rua Domingos Freitas Diniz, 295, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com lotação **NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO PEDRINHAS**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **PAULO FRANCALINO DA ROCHA NETO**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

*Paulo Francalino da Rocha Neto*  
**PAULO FRANCALINO DA ROCHA NETO**

CPF nº 730.217.923-91

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO. .

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **CLEMILTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 2.441.517, SSP-PI, expedida em 16/10/2002, CPF nº 008.418.953-33, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado tapera, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA FORMA DA PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *Jose Raimundo da Costa* (JOSE RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) CLEMILTON PEREIRA SILVA.

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

*Clemilton Pereira Silva*  
**CLEMILTON PEREIRA SILVA.**  
CPF nº 008.418.953-33

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".





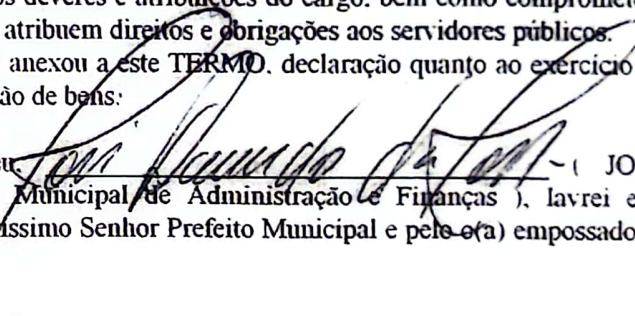
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ELISÂNGELA LOPES SILVA** brasileira, solteira, professora, RG nº 91700798-0, SSP-MA, expedida em 17/03/1998, CPF nº 949.281.853-15, residente e domiciliada na zona rural Povoado Santo Antonio, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO AO TERMO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.


O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens:

Para constar em  ( **JOSE RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **ELISÂNGELA LOPES SILVA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

  
**ELISÂNGELA LOPES SILVA.**  
CPF nº 949.281.853-15

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



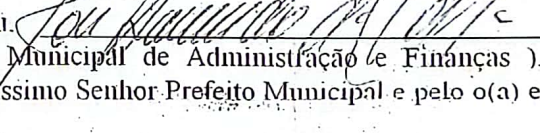
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) **ROZICEIDA ROCHA RODRIGUES**, brasileira, casada, professora, RG nº 1.124.968, SSP-PI, expedida em 19/jan/1989, CPF nº 432111193-53, residente e domiciliada na rua Rui Barbosa, s/n, centro, São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com lotação **NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

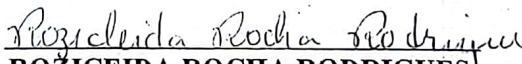
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **ROZICEIDA ROCHA RODRIGUES**.

São Bernardo - MA, 06 de fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

  
**ROZICEIDA ROCHA RODRIGUES.**  
CPF nº 432111193-53

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades, inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N º 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **LUDMILA PINTO RIOTINTO**, brasileira, casada, professora, RG nº 1919300, SSP-PI, expedida em 11/03/98, CPF nº 861238743-49, residente e domiciliado(a) na rua Sargento Gênésio, 190, bairro Bola de Ouro, Luzilândia - Pi, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA**, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE **POVOADO FORMOSA**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **LUDMILA PINTO RIOTINTO**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

*Ludmila Pinto Riotinto*  
**LUDMILA PINTO RIOTINTO.**  
CPF nº 861238743-49

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado ”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **FRANCILENE DE SOUSA MAGALHÃES**, brasileiro, solteira, professora, RG nº 1.727.216, SSP-PI, expedida em 30/04/1998, CPF nº 799.075.553-04, residente e domiciliado(a) na na Raimundo Galdino, 136, Luzilândia - PI, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL LOCALIDADE POVOADO MOCAMBO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar em JOSE RAIMUNDO DA COSTA (JOSE RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) FRANCILENE DE SOUSA MAGALHÃES

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

Francilene de Sousa Magalhães  
**FRANCILENE DE SOUSA MAGALHÃES**,  
CPF nº 799.075.553-04

MUNICÍPIO :

Coriolano Coelho de Almeida  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**,  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



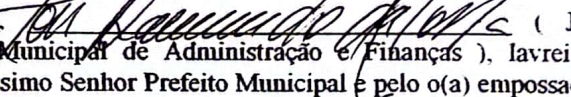
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 012964821999-4, SSP-MA, expedida em 14/07/2005, CPF nº 976.030.313-20, residente e domiciliado(a) na travessa Cônego Nestor, 46, centro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO VILA SÃO JOSÉ**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

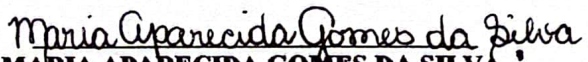
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA**,  
CPF nº 976.030.313-20

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**,  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado ”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei n° 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **FRANCISCA MARIA LIMA SILVA PEREIRA**, brasileira, casada, professora, RG n° 070632796-9, SSP-MA, expedida em 15/08/2003, CPF n° 961.944.643-72, residente e domiciliada na no Povoado Mombaça, Município de São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA N° 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO AO TERMO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto n° 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, João Raimundo da Costa - ( **JOSE RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **FRANCISCA MARIA LIMA SILVA PEREIRA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

Francisca Maria Lima Silva Pereira  
**FRANCISCA MARIA LIMA SILVA PEREIRA,**  
CPF n° 961.944.643-72

**MUNICÍPIO :**

Coriolano Coelho de Almeida  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA,**  
Prefeito

\* Lei n° 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **JOSELENA DA COSTA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, professora, RG nº 13364472000-3, SSP-MA, expedida em 15/02/2000, CPF nº 964.588.103-00, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Baixa Grande, São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II , com lotação ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO BAIXA GRANDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

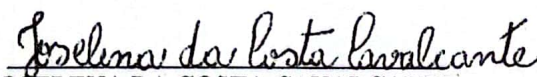
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.


Para constar eu,  ( **OSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **JOSELENA DA COSTA CAVALCANTE**.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**JOSELENA DA COSTA CAVALCANTE.**  
CPF nº 964.588.103-00

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA DUARTE**, brasileira, casada, professora, RG nº 1.782.594, SSP-PL expedida em 04/06/1996, CPF nº 616.587.233-68, residente e domiciliada na zona rural, Povoado Coqueiro, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO ANEXA**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( **JOSE RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA DUARTE**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

*Maria da Glória da Silva Duarte*  
**MARIA DA GLÓRIA DA SILVA DUARTE**,  
CPF nº 616.587.233-68

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**,  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO..

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **FRANCISCA JOSIANA CARDOSO DA ROCHA**, brasileira, casada, professora, RG nº 13371742000-0, SSP-MA, expedida em 15/02/2000, CPF nº 695.612.733-49, residente e domiciliado(a) na rua Ipê, s/n. centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO ENXU**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) FRANCISCA JOSIANA CARDOSO DA ROCHA.

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

*Francisca Josiana Cardoso da Rocha*  
**FRANCISCA JOSIANA CARDOSO DA ROCHA.**  
CPF nº 695.612.733-49

MUNICÍPIO :

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



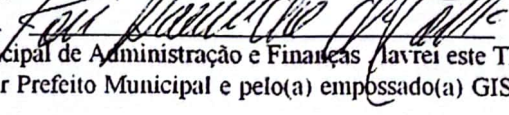
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO..

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **GISLAINE MARINHO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, professora, RG nº 12959821999-3, SSP-MA, expedida em 15/12/1999, CPF nº 968.312.273-68, residente e domiciliado(a) na zona rural, Povoado Coqueiro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO COQUEIRO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

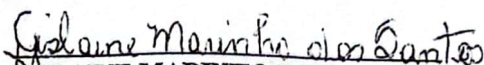
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) GISLAINE MARINHO DOS SANTOS.

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

  
**GISLAINE MARINHO DOS SANTOS.**  
CPF nº 968.312.273-68

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



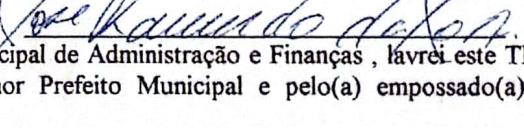
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **JEAN ARAÚJO COSTA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços de gerais, RG nº 030599642006-0, CPF nº 030386363-39, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado São José, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação **CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

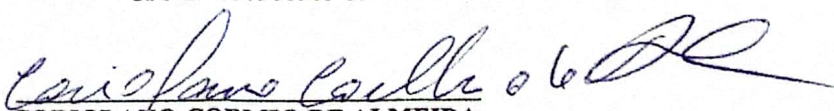
Para constar eu,  (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) JEAN ARAÚJO COSTA.

São Bernardo – MA, 02 de março de 2006

EMPOSSADO:

  
**JEAN ARAÚJO COSTA.**  
CPF nº 030386363-39

MUNICÍPIO:

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal: “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **CARLEANY MAGALHÃES**, brasileira, solteira, professora, RG nº 2.287.600, SSP-MA, expedida em 23/08/2001, CPF nº 006.340.643-80, residente e domiciliado(a) na rua Raimundo Martins, 330, Luzilândia - Pi, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar em *Raimundo da Costa* ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **CARLEANY MAGALHÃES**.

São Bernardo - MA, 15 de fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

*Carleany Magalhães*  
**CARLEANY MAGALHÃES.**  
CPF nº 006.340.643-80

MUNICÍPIO:

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Possê é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MAELIO CESAR FREITAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, RG nº 107069398-4, SSP-MA, expedida em 30/12/1998, CPF nº 508.601.433-61, residente e domiciliado(a) na rua Zizi Gomes, 153, Magalhães de Almeida - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F. 88

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MAELIO CESAR FREITAS DOS SANTOS.

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

*Maelio Cesar Freitas dos Santos*  
**MAELIO CESAR FREITAS DOS SANTOS.**

CPF nº 508.601.433-61

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

- Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação
- expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.
-



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **EDVAN SILVA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, RG nº 100183398-5, SSP- MA, expedida em 03/09/1998, CPF nº 000.010.673-97, residente e domiciliado(a) na rua da Paz, s/n, mutirão, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

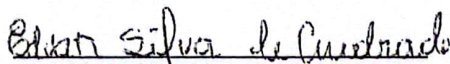
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, \_\_\_\_\_ (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) EDVAN SILVA DE ANDRADE.

São Bernardo – MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

EMPOSSADO:



**EDVAN SILVA DE ANDRADE.**

CPF nº 000.010.673-97

MUNICÍPIO :



**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**

Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO..

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS DOS SANTOS TOMÁZ**, brasileira, solteira, professora. RG nº 12759521999-1. SS-MA, exedida em 17/11/1999, CPF nº 953.371.483-20, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Porto das Melancias, Magalhães de Almeida - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE PALMEIRAS**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, José Raimundo da Costa (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MARIA DE JESUS DOS SANTOS TOMÁZ.

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

Maria de Jesus dos Santos Tomáz  
**MARIA DE JESUS DOS SANTOS TOMÁZ**  
CPF nº 953.371.483-20

**MUNICÍPIO :**

Coriolano Coelho de Almeida  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



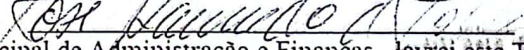
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIA FRANCISCA FERREIRA MACHADO**, brasileira, solteira, professora, RG nº 495.397, SSP-MA, expedida em 23/07/1979, CPF nº 406.859.853-34, residente e domiciliado(a) na zona rural, Povoado Formosa, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR ESPECÍFICO DE PORTUGUÊS** com lotação **NA ZONA RURAL, LOCALIDADE FORMOSA**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) **MARIA FRANCISCA FERREIRA MACHADO**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

  
**MARIA FRANCISCA FERREIRA MACHADO**,  
CPF nº 406.859.853-34

MUNICÍPIO :

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**,  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.





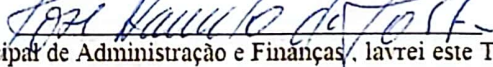
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIA VIEIRA ALMEIDA REIS**, brasileira, divorciada, professora, RG nº 1.387.266, SSP-MA, expedida em 02.03/1989, CPF nº 460.075.473-53, residente e domiciliado(a) na zona rural, Povoado Porteirinha, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO COQUEIRO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.


O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MARIA VIEIRA ALMEIDA REIS.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

  
**MARIA VIEIRA ALMEIDA REIS.**  
CPF nº 460.075.473-53

MUNICÍPIO :

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ARTEMIRA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 46546395-9, SSP-MA, CPF nº 929.279.393-49, residente e domiciliada na rua José Nunes Prado, 20, São Bernardo -Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA LOCALIDADE MAMORANA**, conforme habilitação em concurso público, homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSE RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **ARTEMIRA DA SILVA ALMEIDA**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

  
**ARTEMIRA DA SILVA ALMEIDA**,  
CPF nº 929.279.393-49

MUNICÍPIO :

  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**,  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIA EDILEUSA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, RG nº 1.657.034, SSP-MA, expedida em 24/09/1991, CPF nº 471.842.993-53, residente e domiciliado(a) na rua das Orquídeas, 04, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com lotação **ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO MARU**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F./88.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MARIA EDILEUSA DE ARAÚJO OLIVEIRA.

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

*Maria Edileusa de Araújo Oliveira*  
**MARIA EDILEUSA DE ARAÚJO OLIVEIRA.**  
CPF nº 471.842.993-53

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) **ADENILDE DE MIRANDA SOUSA PEREIRA**, brasileira, casada, professora, RG nº 13314452000-2, SSP-MA, expedida em 08/02/2000. CPF nº 962.082.363-04, residente e domiciliada na zona rural, Povoado mombaça, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA LOCALIDADE MOMBACA**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

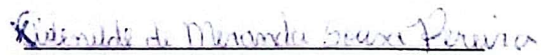
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **ADENILDE DE MIRANDA SOUSA PEREIRA**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**ADENILDE DE MIRANDA SOUSA PEREIRA,**  
CPF nº 962.082.363-04

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA,**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N º 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **NAYHARA CINTHIA DOS SANTOS SOARES**, brasileira, solteira, professora, RG nº 23957652002-5, SSP-MA, expedida em 20/09/2002, CPF nº 018.464.283-35, residente e domiciliada na zona rural, Povoado Cabeceira do Bomfim, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVE II, com lotação NA ZONA RURAL LOCALIDADE CABECEIRA DO BOM FIM**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

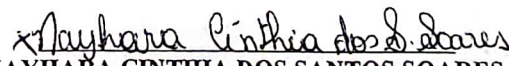
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **OSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **NAYHARA CINTHIA DOS SANTOS SOARES**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

  
**NAYHARA CINTHIA DOS SANTOS SOARES.**  
CPF nº 018.464.283-35

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA,**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ANDREA COSTA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, professora, RG nº 84843097-2, SSP-MA, expedida em 15/12/1997, CPF nº 838356013-34, residente e domiciliado(a) na rua da Paz, s/n. Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com lotação **NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F./88.

Para constar eu, JOSE RAIMUNDO DA COSTA (JOSE RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) **ANDREA COSTA DE ARAÚJO**.

São Bernardo - MA, 15 de fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

Andrea Costa de Araújo  
**ANDREA COSTA DE ARAÚJO,**  
CPF nº 838356013-34

**MUNICÍPIO :**

Coriolano Coelho de Almeida  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA,**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



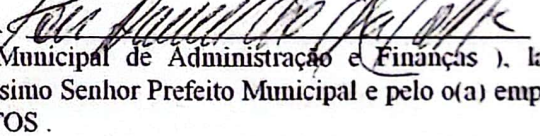
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, professora, RG nº 2.291.264, SSP-PI, expedida em 29/09/2001, CPF nº 013.803.353-61, residente e domiciliado(a) na rua E, casa 271, Morada da Universidade, bairro Piauí, Parnaíba-Pi, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO MAMORANA**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

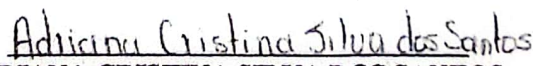
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSE RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **ADRIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**.

São Bernardo – MA, 06 de fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**ADRIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS.**  
CPF nº 013.803.353-61

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



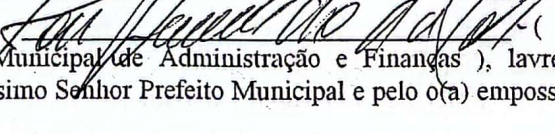
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **CRISTIANE CRUZ SILVA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 1.902.610, SSP-PI, expedida em 22/05/97, CPF nº 905.839.223-68, residente e domiciliada na rua Cônego Nestor, s/n, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO BAIXA GRANDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

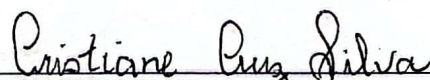
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal (de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **CRISTIANE CRUZ SILVA**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**CRISTIANE CRUZ SILVA.**  
CPF nº 905.839.223-68

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N º 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **VALÉRIA MARIA SOUSA SILVA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 10405393-3, SSP-MA, 19/07/1993, CPF nº 702269463-04, residente e domiciliada na zona rural, Povoado Coqueiro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO ANEXA, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *Jose Raimundo da Costa*, **JOSE RAIMUNDO DA COSTA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **VALÉRIA MARIA SOUSA SILVA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

*Valéria Maria Sousa Silva*  
**VALÉRIA MARIA SOUSA SILVA**  
CPF nº 702269463-04

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N º 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) **ODAILSON DUARTE SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 46489195-7, SSP-MA, expedido em 05/08/1995, CPF nº 862.822.801-25, residente e domiciliada na localidade Coqueiro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR ESPECÍFICO DE HISTÓRIA, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE MAMORANA**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **ODAILSON DUARTE SILVA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

*Odailson Duarte Silva*

**ODAILSON DUARTE SILVA.**

CPF nº 862.822.801-25

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*

**CORIOLANO COELHO DE ANEIDA.**

Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MÉRCIA MARIA RAMOS COSTA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 1.279.057, SSP-PL expedida em 25/junho/1991, CPF nº 476.889.043-15, residente e domiciliada na rua Duque de Caxias, 395, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE** -, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **MÉRCIA MARIA RAMOS COSTA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

*Mercia Maria Ramos Costa*  
**MÉRCIA MARIA RAMOS COSTA.**  
CPF nº 476.889.043-15

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **NOÊMIA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, professora, RG nº 177.873, SSP-PI, expedida em 09/março/1987, CPF nº 138.987.603-91, residente e domiciliado(a) na rua Armando Bulamarque, 1565, bairro de Fátima, Parnaibe - Pi, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA**, com lotação **CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005

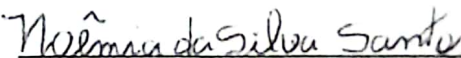
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **OSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **NOÊMIA DA SILVA SANTOS**.

São Bernardo – MA, 06 de fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**NOÊMIA DA SILVA SANTOS**,  
CPF nº 138.987 603-91

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**,  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



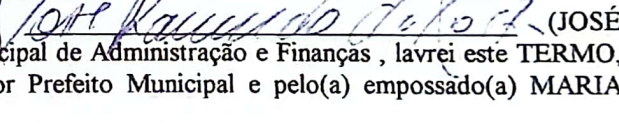
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**COROLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIA AUGUSTA GUIMARÃES DE SOUSA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 1.016.022, SSP-MA, expedida em 22/10/1985, CPF nº 293.911.483-87, residente e domiciliado(a) na rua Cônego Nestor, 464, centro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com lotação **NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.


Para constar eu,  (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) MARIA AUGUSTA GUIMARÃES DE SOUSA

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

  
**MARIA AUGUSTA GUIMARÃES DE SOUSA**. de Sousa  
CPF nº 293.911.483-87

MUNICÍPIO :

  
**COROLANO COELHO DE ALMEIDA**.  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ZUILA RIBEIRO DOS SANTOS NETA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 16722162001-3, SSP-MA, expedida em 26/03/2001, CPF nº 010.001.093-80, residente e domiciliada na na zona rural, povoado Santo Antonio, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II , com lotação NA ZONA RURAL, POVOADO SANTO ANTONIO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **ZUILA RIBEIRO DOS SANTOS NETA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

*Zuila Ribeiro dos Santos Neta*  
**ZUILA RIBEIRO DOS SANTOS NETA.**  
CPF nº 010.001.093-80

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

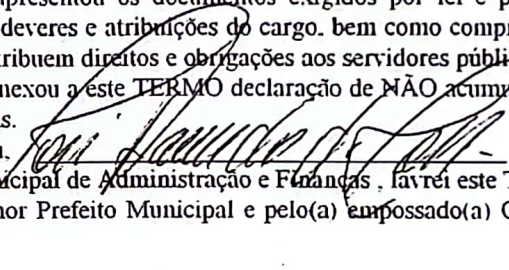
\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO. .

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **CARLOS MAGNO DE SOUSA REGO**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 22752142002-7, SSP-MA, expedida em 09/10/2002, CPF nº 779284153-72, residente e domiciliado(a) na rua Cônego Nestor, s/n. São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO BAIXA GRANDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

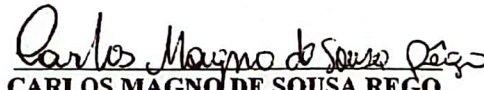
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) **CARLOS MAGNO DE SOUSA REGO**.

São Bernardo – MA. 15 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

  
**CARLOS MAGNO DE SOUSA REGO.**  
CPF nº 779284153-72

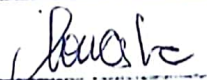
MUNICÍPIO :

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13 / 11 / 2009

  
**Fábio Alves Machado**  
Téc. Cont. CRC/MA. 6104  
CPF: 860.748.203-04



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, RG nº 1.569.777, SSP-PI, expedida em 22/11/94, CPF nº 732.647.763-91, residente e domiciliado(a) na rua Raimundo da Silva Lopes, 98, Magalhães de Almeida - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO MORRO DA ANINGA**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

*Antonio Carlos da Silva*  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
CPF nº 732.647.763-91

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **KATIA FABIANE DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileira, solteira, professora, RG nº 040268595-4, SSP-MA, expedida em 19/01/2001, CPF nº 843275703-97, residente e domiciliada na rua São Vicente, 05, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* - ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **KATIA FABIANE DOS SANTOS GONÇALVES**.

São Bernardo - MA, 06 de fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

*Katia Fabiane dos Santos Goncalves*  
**KATIA FABIANE DOS SANTOS GONÇALVES.**  
CPF nº 843275703-97

MUNICÍPIO :

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".




## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS COSTA LIMA**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 46508795-7, SSP-MA, expedida em 05/08/1995, CPF nº 910.546.213-49, residente e domiciliada na zona rural, povoado Cajueiro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR ESPECÍFICO DE HISTÓRIA, com lotação NA LOCALIDADE BAIXA GRANDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

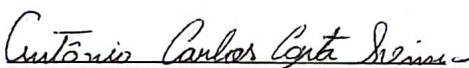
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.


Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **ANTONIO CARLOS COSTA LIMA**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**ANTONIO CARLOS COSTA LIMA.**  
CPF nº 910.546.213-49

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



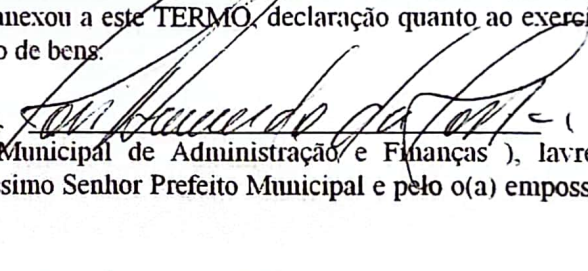
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) **KARMEN IZA MEIRELES DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 86571598-0, SSP-MA, expedida em 06/02/1998. CPF nº 889.522.403-59, residente e domiciliado(a) na rua Cônego Nestor, 147, centro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com lotação **NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **KARMEN IZA MEIRELES DA SILVA**.

São Bernardo - MA, 06 de fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**KARMEN IZA MEIRELES DA SILVA**,  
CPF nº 889.522.403-59

**MUNICÍPIO:**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**,  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



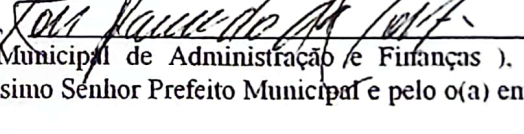
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ANTONIO JOÃO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 6970893-2, SSP-MA, expedida em 23/04/1993, CPF nº 785178343-72, residente e domiciliada na zona rural, Povoado Cigana, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO PORTEIRINHA**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

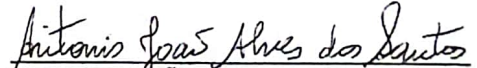
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **OSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **ANTONIO JOÃO ALVES DOS SANTOS**.

São Bernardo – MA, 06 de fevereiro de 2006 .

**EMPOSSADO:**

  
**ANTONIO JOÃO ALVES DOS SANTOS**,  
CPF nº 785178343-72

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**,  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



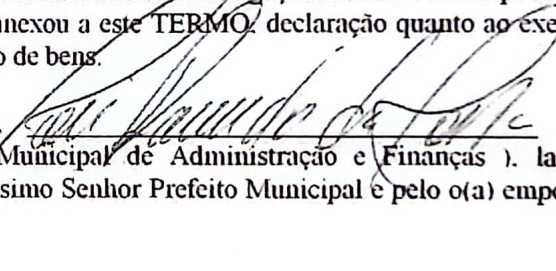
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ALCIETE MONTEIRO COSTA**, brasileira, casada, professora, RG nº 46507395-6, SSP-MA, expedida em 05/08/1995, CPF nº 946.944.273-34, residente e domiciliada na rua Ulisses Guimarães, s/n, conjunto novo, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA N° 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM HISTÓRIA, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO SÃO RAIMUNDO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **OSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **ALCIETE MONTEIRO COSTA**.

São Bernardo - MA. 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**ALCIETE MONTEIRO COSTA.**  
CPF nº 946.944.273-34

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



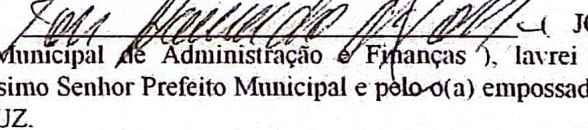
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIA RAIMUNDA MEIRELES DA CRUZ**, brasileira, solteira, professora, RG nº 46488895-6, SSP-MA, expedida em 05/08/1995, CPF nº 815409493-20, residente e domiciliado(a) na rua Manoel Jesuino da Silva, s/n, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

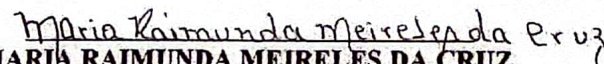
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

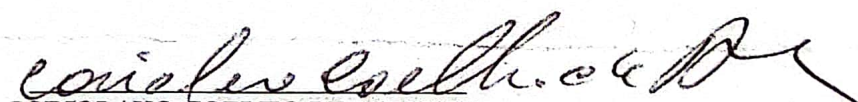
Para constar eu,  JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ( Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) MARIA RAIMUNDA MEIRELES DA CRUZ.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**MARIA RAIMUNDA MEIRELES DA CRUZ**  
CPF nº 815409493-20

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



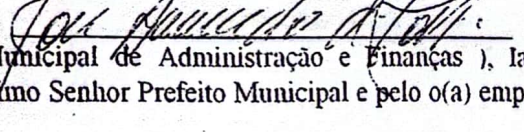
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA. nesta data o(a) servidor(a) **LISE REGIS RAMOS LIMA**, brasileira, casada, professora. RG nº 124206399-1, SSP-MA, expedida em 21/07/1999, CPF nº 955.050.753-04, residente e domiciliada na zona rural, Povoado Porto Formoso. São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com lotação **NA ZONA RURAL LOCALIDADE POVOADO FORMOSA**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

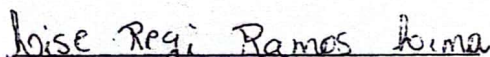
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar em.  ( **JOSE RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **LISE REGIS RAMOS LIMA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**



**LISE REGIS RAMOS LIMA.**

CPF nº 955.050.753-04

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**

*Prefeito*

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ANTONIO DA COSTA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 13315622000-9, SSP-MA, expedida em 08/02/2000, CPF nº 000.277.063-62, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado Baixa Grande, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II com lotação NO POVOADO BAIXA GRANDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) ANTONIO DA COSTA CAVALCANTE.

São Bernardo – MA, 06 de fevereiro de 2006

EMPOSSADO:

*Antonio da Costa Cavalcante*  
ANTONIO DA COSTA CAVALCANTE.  
CPF nº 000.277.063-62

MUNICÍPIO :

*Coriolano Coelho de Almeida*  
CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal ; “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.





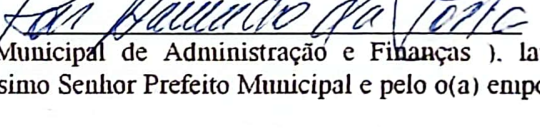
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARTA DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 85172597-0, SSP-MA, expedida em 11/12/1997, CPF nº 849.269.613-34, residente e domiciliado(a) na rua Bernardo Lima, 1155, Faveira, São Bernardo - Ma. nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com lotação **NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO BAIXA GRANDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.


O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **MARTA DOS SANTOS ALMEIDA**.

São Bernardo – MA. 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**MARTA DOS SANTOS ALMEIDA.**  
CPF nº 849.269.613-34

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

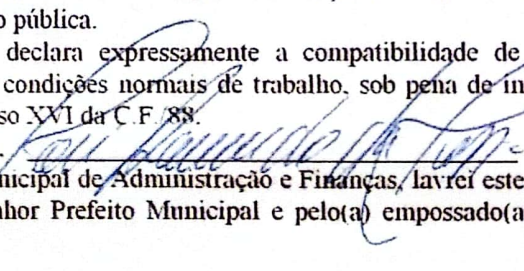
## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIA IVANA COSTA SANTOS**, brasileira, casada, professora, RG nº 912.805, SSP-PI, expedida em 24/10/86, CPF nº 517.129.703-72, residente e domiciliado(a) na travessa 15 de novembro, 08, centro, cidade de São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com lotação **NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

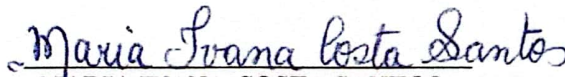
O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F. 88.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) **MARIA IVANA COSTA SANTOS**.

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

  
**MARIA IVANA COSTA SANTOS**.  
CPF nº 517.129.703-72

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**.  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

CORIOIANO COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) DANIEL VIEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, RG nº 109518499-4, SSP-MA, P. 200, expedida em 22/04/1999, CPF nº 882.655.953-87, residente e domiciliado(a) na rua Bernardo alves Rodrigues, s/n. nesta cidade, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

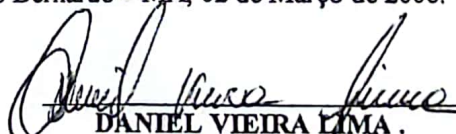
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, \_\_\_\_\_ (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) DANIEL VIEIRA LIMA.

São Bernardo – MA, 02 de Março de 2006.

EMPOSSADO:

  
DANIEL VIEIRA LIMA.  
CPF nº 882.655.953-87

MUNICÍPIO :

  
CORIOIANO COELHO DE ALMEIDA.  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ANTONIO JOSÉ ROCRIGUES ROCHA**, brasileiro, solteiro, vigia, RG nº 70623796-0, SSP-MA, exedida em 19/06/1996, CPF nº 860.820.863-68, residente e domiciliado(a) na zona rural, porto das Melancias, Magalhães de Almeida - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA, com lotação na CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* (JOSÉ RAIMUNDO DA CÔSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) ANTONIO JOSÉ ROCRIGUES ROCHA.

São Bernardo – MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

EMPOSSADO:

*Antonio José Rocrigues Rocha*  
**ANTONIO JOSÉ ROCRIGUES ROCHA.**  
CPF nº 860.820.863-68

MUNICÍPIO :

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado ”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **RENATO PONTES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, professor, RG nº 2.085.128, SSP-PI, expedida em 28.05.1999, CPF nº 892.758.963-72, residente e domiciliada na rua sete de setembro, 389, Luzilândia - Pi, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO FORMOSA**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **RENATO PONTES DO NASCIMENTO**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

*Renato Pontes do Nascimento*  
**RENATO PONTES DO NASCIMENTO.**  
CPF nº 892.758.963-72

MUNICÍPIO :

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



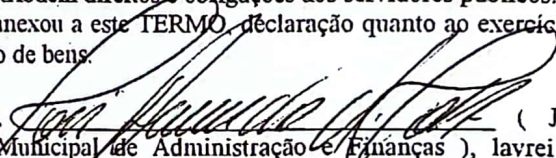
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **RÔSILENE MIRANDA SOUSA CUNHA**, brasileira, casada, professora, RG nº 1.045.429, SSP-MA, expedida em 11/12/1985, CPF nº 300782613-68, residente e domiciliada na av. Abreu, bairro Abreu, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com lotação **CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **ROSILENE MIRANDA SOUSA CUNHA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

  
**ROSILENE MIRANDA SOUSA CUNHA**  
CPF nº 300782613-68

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

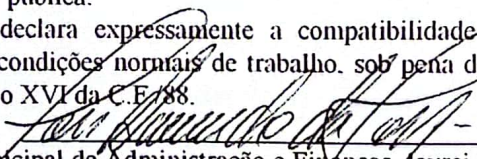
## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público-Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **GILCE LOPES FERNANDES**, brasileira, casada, professora, RG nº 027279362004-8, SSP-MA, expedida em 24/03/2004, CPF nº 444.661.023-68, residente e domiciliado(a) na av. Conceição Teles, s/n, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO CURRAIS**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

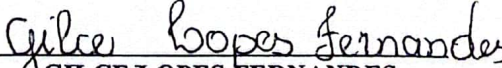
O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.E. 88.

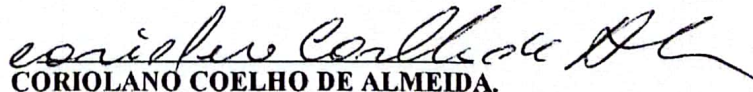
Para constar eu,  ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) GILCE LOPES FERNANDES.

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

  
**GILCE LOPES FERNANDES.**  
CPF nº 444.661.023-68

MUNICÍPIO :

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



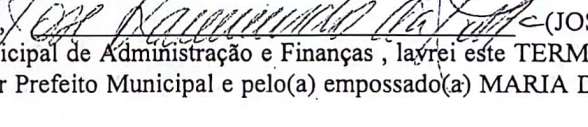
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**COROLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIA DO ROSÁRIO SALES DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 19429493-5, SSP-MA, expedição em 07/12/1993, CPF nº 962.342.023-49, residente e domiciliado(a) na zona rural, Povoado Porteirinha, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de Fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO ANEXA**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

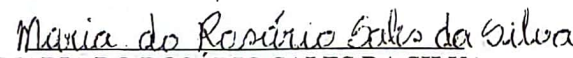
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

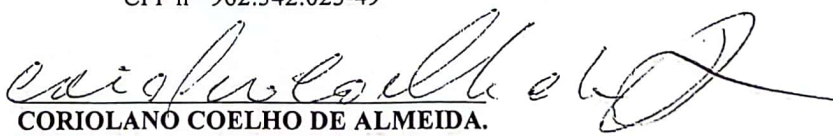
Para constar eu,  (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lajrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) **MARIA DO ROSÁRIO SALES DA SILVA**.

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006

EMPOSSADO:

  
**MARIA DO ROSÁRIO SALES DA SILVA.**  
CPF nº 962.342.023-49

MUNICÍPIO:

  
**COROLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO. .

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **JOSENILCE DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileira, casada, professora, RG nº 1.695.606, SSP-MA, expedida em 15/01/1992, CPF nº 948.626.303-59, residente e domiciliado(a) na rua Lucas Candeira, s/n, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO VILA SÃO JOSÉ**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *João Raimundo da Costa* (JOSE RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) JOSENILCE DOS SANTOS ARAÚJO.

São Bernardo – MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

*Josenilce dos Santos Araujo*  
**JOSENILCE DOS SANTOS ARAÚJO.**  
CPF nº 948.626.303-59

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **FRANCISCO ELINALDO PINTO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 16535852001-7, SSP-MA, expedida em 02/03/2001, CPF nº 006.763.633-00, residente e domiciliado(a) na Travessa das Orquídeas, bairro Araça, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO ENXÚ**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) FRANCISCO ELINALDO PINTO DE CARVALHO.

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

*Francisco Elinaldo Pinto de Carvalho*  
**FRANCISCO ELINALDO PINTO DE CARVALHO.**  
CPF nº 006.763.633-00

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **JAQUELINE MARIA CARVALHO**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, RG nº 1.315.083, SSP-PI, expedida em 03/06/92, CPF nº 821.981.873-53, residente e domiciliado(a) na rua D. Pedro II, 21, Santa Quitéria do Maranhão - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 03, de 30 de janeiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

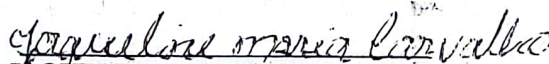
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de NÃO acumulação de cargo ou função pública e declaração de bens.


Para constar eu, \_\_\_\_\_ (JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) **JAQUELINE MARIA CARVALHO**.

São Bernardo – MA, 02 DE MARÇO DE 2006.

**EMPOSSADO:**

  
**JAQUELINE MARIA CARVALHO**  
CPF nº 821.981.873-53

**MUNICÍPIO:**

  
**CORIANO COELHO DE ALMEIDA**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **FERNANDA DOS REIS PEREIRA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 85155297-8, SSP-MA, expedida em 23/12/1997, CPF nº 906.199.863-87, residente e domiciliado(a) na rua Manoel Jesuino, s/n, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO MAMORANA**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( **JOSE RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a), **FERNANDA DOS REIS PEREIRA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

*Fernanda dos Reis Pereira*  
**FERNANDA DOS REIS PEREIRA.**  
CPF nº 906.199.863-87

**MUNICÍPIO :**

*Coriano Coelho de Almeida*  
**CORIANO COELHO DE ALMEIDA,**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado ”.



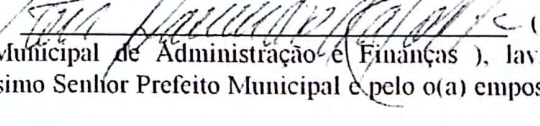
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **CLEBER DOS SANTOS VERAS**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 79513397-9, SSP-MA, expedida em 29/07/1997, CPF nº 822.657.393-91, residente e domiciliado(a) na trav. Cônego Nestor, s/n, centro, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUES, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE POVOADO BAIXA GRANDE**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

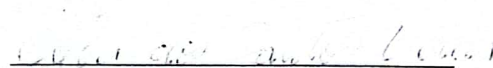
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **CLEBER DOS SANTOS VERAS**.

São Bernardo – MA, 06 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

  
**CLEBER DOS SANTOS VERAS.**  
CPF nº 822.657.393-91

**MUNICÍPIO :**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N ° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais: tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei nº 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **JANAINA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, casada, professora, RG nº 54274696-4, SSP-MA, expedida em 22/02/1996, CPF nº 898.134.483-34, residente e domiciliada na rua Manoel Garrincha, s/n, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação NA ZONA RURAL, LOCALIDADE SÃO BENEDITO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **JANAINA DOS SANTOS COSTA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

EMPOSSADO:

  
**JANAINA DOS SANTOS COSTA**  
CPF nº 898.134.483-34

MUNICÍPIO:

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma. no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal. Lei n° 357/97. EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MOURÃO**, brasileira, casada, professora, RG n° 027205294-9, SSP-MA, expedida em 29/03/2001, CPF n° 801.715.243-49, residente e domiciliada na rua Bernardo Alves Rodrigues, 15, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA N° 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA NÍVEL II, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE** -, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto n° 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

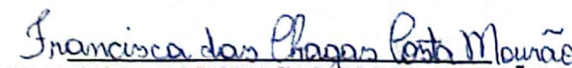
O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSE RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MOURÃO**.

São Bernardo - MA, 6 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

  
**FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MOURÃO**,  
CPF n° 801.715.243-49

MUNICÍPIO:

  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**,  
Prefeito


\* Lei n° 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **MARIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 12961361999-9, SSP-MA, expedida em 15/12/1999, CPF nº 816.423.503-20, residente e domiciliada na zona rural, Povoado Palmeiras, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL II**, com lotação **NA ZONA RURAL, POVOADO PALMEIRAS**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSE RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **MARIANO DA SILVA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

  
**MARIANO DA SILVA**  
CPF nº 816.423.503-20

MUNICÍPIO :

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAUJO**, brasileira, casada, professora, RG nº 1.209.058, SSP-PI, expedida em 07/07/97, CPF nº 514.393.523-72, residente e domiciliado(a) na rua Barnabé Pereira, s/n, Magalhães de Almeida - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com lotação NA CIDADE DE SÃO BERNARDO - SEDE, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração de bens e declaração de acumulação remunerada de cargo ou função pública.

O(A) servidor(a) declara expressamente a compatibilidade de horários, assumindo o compromisso de observar as condições normais de trabalho, sob pena de incorrer em acumulação ilegal na forma do art. 37, inciso XVI da C.F./88.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( **JOSE RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo(a) empossado(a) **ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAUJO**.

São Bernardo - MA, 15 de Fevereiro de 2006.

EMPOSSADO:

*Andrea Simone Gonçalves Araujo*  
**ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAUJO**  
CPF nº 514.393.523-72

MUNICÍPIO:

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLOANO COELHO DE ALMEIDA**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".



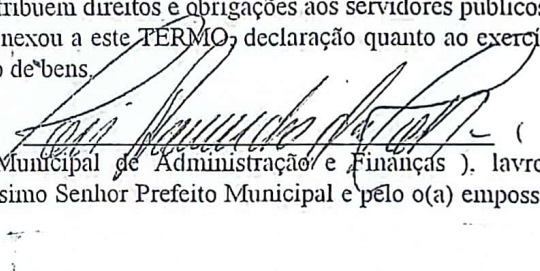
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N º 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) **FRANCISCA MARIA BARRETO**, brasileira, casada, professora, RG nº 96591298-1, SSP-MA, expedida em 10/06/1998, CPF nº 962.081.553-04, residente e domiciliada na zona rural, povoado São Raimundo, São Bernardo - Ma, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA ANEXO AO TERMO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.


O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu,  ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças ), lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **FRANCISCA MARIA BARRETO**.

São Bernardo - MA, 16 de Fevereiro de 2006.

**EMPOSSADO:**

  
**FRANCISCA MARIA BARRETO.**  
CPF nº 962.081.553-04

**MUNICÍPIO:**

  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 – Estatuto do Funcionário Público Municipal : “ Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado”.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N° 06125389/0001-88

## TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO.

**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de São Bernardo-Ma, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município e no art. 14 do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 357/97, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) **MARIA CARMECITA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 17306842001-0, SSP-MA, expedida em 30/03/2001, CPF nº 974.515.763-53, residente e domiciliado(a) na zona rural, povoado enxu, São Bernardo - Ma., nomeado(a) pela PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2006, publicada na forma determinada no art. 92 da Lei Orgânica do Município, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II, com lotação CONFORME PORTARIA DE LOTAÇÃO EM ANEXO**, conforme habilitação em concurso público homologado pelo Decreto nº 21/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2005.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as lei e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

O(A) servidor(a) anexou a este TERMO declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública e declaração de bens.

Para constar eu, *José Raimundo da Costa* ( **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA** ) Secretário Municipal de Administração e Finanças, lavrei este TERMO, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo o(a) empossado(a) **MARIA CARMECITA COSTA SILVA**.

São Bernardo - MA, 06 de Fevereiro de 2006..

**EMPOSSADO:**

*Maria Carmecita Costa Silva*  
**MARIA CARMECITA COSTA SILVA.**  
CPF nº 974.515.763-53

**MUNICÍPIO :**

*Coriolano Coelho de Almeida*  
**CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA.**  
Prefeito

\* Lei nº 357/97 - Estatuto do Funcionário Público Municipal : " Art. 14 - Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado".

CONTÉM O ORIGINAL

EM 11 / 11 / 2009

*Leuzi de W. C. Silva*